

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - 2023/2024 E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - 2021/2022  
SIADAP LEI Nº 66-B/2007 na sua versão atualizada

FASES	DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVO
1. Planeamento do processo de avaliação	Até dia 13 de janeiro de 2023	Reunião CCA	Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)	Aprovação das normas de aplicação do SIADAP no IPL
	Até dia 31 de janeiro 2023	Reunião do CA de cada UO	Conselho de Avaliação das U.O.	Aprovação da lista de avaliadores para o biénio 2023/2024; Aprovação da bateria de objetivos gerais por departamento/área funcional de cada uma das U.O para o biénio 2023/2024
2. Realização da auto-avaliação e da avaliação referente ao biénio 2021/2022	Até dia 8 de fevereiro 2023	Preenchimento da ficha de auto-avaliação do biénio anterior	Avaliado; Avaliador	Apresentação ao avaliador
	Até dia 15 de fevereiro de 2023	Preenchimento das fichas de Avaliação do Desempenho.	Avaliador; Avaliado	Para apresentação nas reuniões de harmonização das avaliações (CCA e CA);
3. Harmonização das propostas de avaliação	Até 20 de fevereiro de 2023.	Reunião dos Conselhos de Avaliação das U.O.	Conselho de Avaliação das U.O. SIADAP 3	Harmonização das avaliações de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos transmitidos
	<b>Até 28 de fevereiro</b>	Envio aos Serviços da Presidência de informação relativa às avaliações atribuídas relativas ao SIADAP 3		

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - 2023/2024 E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - 2021/2022  
SIADAP LEI Nº 66-B/2007 na sua versão atualizada

FASES	DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVO
4. Reunião entre avaliador e avaliado para avaliação de desempenho (2021-2022) <b>Contratualização dos parâmetros de avaliação para 2023-2024</b>	Até 7 de março de 2023 (10 Dias úteis a contarem da data de tomada de conhecimento).	Reunião do avaliador com o Avaliado	Avaliador; Avaliado	Analisar a auto-avaliação; Dar conhecimento ao avaliado da avaliação feita pelo avaliador e devidamente harmonizada pelo C.A. ; Contratualização dos parâmetros de avaliação entre avaliador/avaliado referente ao ciclo avaliativo em curso 2023-2024
5. Pedido de apreciação do processo de avaliação por parte da Comissão Paritária a requerimento do avaliado	Até 21 de março de 2023 (10 dias após o anterior)	Entrega de requerimento	Comissão Paritária; Avaliado; Dirigente Máximo	
6. Entrega das apreciações do processo de avaliação pela Comissão Paritária (em caso de requerimento do avaliado)	Até 28 de abril de 2023 (o avaliado tomará conhecimento da homologação no prazo de 5 dias úteis)	Reunião da Comissão Paritária	Comissão Paritária; Avaliado; Dirigente Máximo	Após tomar conhecimento da proposta de avaliação que será sujeita a homologação, pode requerer ao dirigente máximo do serviço que o seu processo seja submetido à apreciação da Comissão Paritária
7. Homologação e conhecimento da Homologação	Até 15 de maio de 2023 (tomada de conhecimento 5 dias úteis após a data da homologação)	Envio das fichas de avaliação dos colaboradores das U.O. para efeitos de homologação do Sr. Presidente do IPL*; Homologação das avaliações de desempenho	Unidades Orgânicas; Presidentes/Diretores das U.O.; Presidente do IPL	* <b>Nota:</b> Apenas deverão ser remetidas aos Serviços da Presidência para efeitos de homologação as fichas relativas a colaboradores que tenham sido avaliados pelos Presidentes /Diretores das U.O.

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - 2023/2024 E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - 2021/2022  
SIADAP LEI Nº 66-B/2007 na sua versão atualizada

FASES	DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVO
8. Reclamação e outras impugnações (eventual)	Até 5 de junho de 2023 (No prazo máximo de 15 dias úteis).	Eventual apresentação de reclamação: fundamentos apresentados. Relatórios apresentados pela Comissão Paritária ou CCA sobre pedidos de apreciação anteriormente apresentados; Fundamentos apresentados pelo avaliador	Avaliado; Conselho de Avaliação das U.O.; Conselho Coordenador de Avaliação	Apreciação da reclamação
9. Decisão sobre a reclamação	Até 15 de junho de 2023	Decisão sobre a reclamação	Conselho Coordenador de Avaliação	Decisão Final
10. Entrega aos Serviços da Presidência do Relatório Síntese devidamente preenchido de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho nº6894-A/2009 de 04 de Março, bem como de cópia de todas as fichas de avaliação do desempenho devidamente autenticadas conforme original	Data indicada pela SGMEC	As U.O enviam aos Serviços da Presidência o Relatório Síntese devidamente preenchido de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho nº6894-A/2009 de 04 de Março e cópia autenticada das fichas de avaliação	Departamentos/áreas de Recursos humanos das U.O e Serviços da Presidência.	Entrega aos Serviços da Presidência do Relatório Síntese devidamente preenchido para efeitos de consolidação e cópia autenticada das fichas de avaliação para efeitos de registo no processo individual do colaborador

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - 2023/2024 E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - 2021/2022  
SIADAP LEI Nº 66-B/2007 na sua versão atualizada

FASES	DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVO
11. Envio do Relatório Síntese de Aplicação do SIADAP 3 consolidado de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho nº6894-A/2009 de 04 de Março, de todas as U.O do IPL ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ensino Superior	Anualmente de acordo com a Comissão de Serviço	Os Serviços da Presidência enviam ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior o Relatório Síntese de Aplicação do SIADAP 3 consolidado de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho nº6894-A/2009 de 04 de Março, de todas as U.O do IPL	Serviços da Presidência do IPL	Entrega à SGMEC do Relatório Síntese consolidado devidamente preenchido
12. Monitorização Intercalar correspondente a cada ano cível - SIADAP 2	Semestralmente durante o biénio 2023/2024	Entrega de relatório sintético	Avaliado; Avaliador	Monitorização da evolução anual dos resultados obtidos face aos objetivos negociados aquando do início da comissão de serviço
13. Monitorização - SIADAP 3	Semestralmente durante o biénio 2023/2024	Reunião; Eventual preenchimento da ficha de reformulação dos objetivos	Avaliado; Avaliador	A monitorização visa a análise conjunta, (avaliador e avaliado) do desempenho. Os resultados da monitorização deverão ser registados nas respectivas fichas de monitorização, de modo a permitir a reformulação dos objetivos e dos resultados ou a clarificação de aspectos que se mostrem úteis ao futuro acto de avaliação e a recolha participada de reflexões sobre o desempenho